



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14665/2018

Autor: Poder Executivo

Ementa: revoga a lei nº 10.360/2017 que denomina o centro municipal de educação infantil em construção na Avenida Mauá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 10.360 de 16 de janeiro de 2017, cuja ementa anuncia nome para centro municipal de educação infantil.

Art. 2º. Fica denominado Professor Raul Pimenta o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Jardim Imperial 2.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 03 de abril de 2018.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 14.665/2018, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 23/04/2018, às 09:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0087414** e o código CRC **96B510D9**.